



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Edital nº 026/2022 – PROGRAD/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, em observância ao disposto nos arts. 84, 85, 86 e 87, do Regimento Geral da UENP, à Resolução nº. 010/2017 CEPE/UENP, e Edital nº 008/2022 – PROGRAD/UENP,

TORNA PÚBLICO,

a RESULTADO do **Processo Seletivo para ocupação de Vagas Ociosas para o ano letivo de 2022**, em suas respectivas categorias por Campus:

1. DO RESULTADO

1.1 Torna público o resultado final do Processo Seletivo para Ocupação de Vagas Ociosas, para ingresso nos cursos de graduação da UENP no ano letivo de 2022, observada a ordem de classificação contida no Anexo I deste edital.

1.2 A ordem de classificação de que tratam os anexos está em conformidade com o Edital nº 008/2022 - PROGRAD/UENP, no que tange:

- a) Ordem de prioridade para ocupação das vagas (item 2.3.1 do Edital nº 008/2022 - PROGRAD/UENP)
- b) Vagas potenciais (item 3.1.5 do Edital nº 008/2022 - PROGRAD/UENP)
- c) Potencial de matrícula por série (itens 3.2.3 e 3.2.4 do Edital nº 008/2022 - PROGRAD/UENP)

2. DA MATRÍCULA

2.1 Os candidatos classificados dentro do limite de vagas deste Processo Seletivo, relacionados no Anexo I deste edital, estão convocados em primeira chamada para efetivar a matrícula, até o dia **15 de maio de 2022**, EXCLUSIVAMENTE por e-mail, para o endereço eletrônico da Divisão Acadêmica do curso pretendido, conforme indicado abaixo:



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

I – Campus de Cornélio Procópio: da.ccp.processos@uenp.edu.br

II – Campus de Jacarezinho: divisaoacademica.cj@uenp.edu.br

III – Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes: daclm01@uenp.edu.br

2.2 A realização da matrícula é de responsabilidade do candidato.

2.3 O assunto do email deve ser NOME DO CANDIDATO_-_MATRICULA TIPO DO PROCESSO SELETIVO.

2.4 Para a realização da matrícula é imprescindível o envio dos seguintes documentos:

I – Requerimento de Matrícula devidamente preenchido;

II – Comprovante de conclusão do ensino médio ou equivalente, ou de conclusão de ensino superior;

III – Certidão de nascimento ou de casamento;

IV – Uma fotografia tamanho 3x4cm recente.

2.4.1 Os documentos devem ser encaminhados digitalizados em formato “.PDF” e a foto em formato “.PNG”

2.4.2 Quando se tratar de estudante da UENP, a documentação para matrícula (incisos I a V) será fornecida pela DA correspondente ao Campus do curso de origem, ficando facultada a referida divisão a solicitação de documentação complementar ao candidato, conforme o caso.

2.5 Documentação enviada por outro canal de comunicação ou para outro endereço de e-mail não será considerada, implicando na perda da vaga.

2.6 O candidato somente terá garantido o direito à vaga após a verificação da autenticidade dos documentos e homologação da matrícula, nos termos deste Edital.

2.7 Nos termos do inciso V, do art. 80, do regimento Geral da UENP, a matrícula será recusada, perdendo o direito à vaga, quando apresentar irregularidade na documentação



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

inerente ao ensino médio ou equivalente ou quanto à identificação utilizada no processo seletivo de ingresso.

2.8 Em atendimento à legislação em vigor é recusada a matrícula de estudante que estiver cursando, simultaneamente, outro curso de graduação em instituição pública no território nacional.

2.9 A documentação dos candidatos que não efetuarem matrícula será arquivada pela Divisão Acadêmica do Campus por trinta (30) dias após encerrado o prazo para a matrícula, podendo, nesse período, ser retirada pelo interessado ou por meio de terceiro devidamente autorizado.

2.9.1 Esgotado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, a documentação será inutilizada.

3. DO APROVEITAMENTO DE ESTUDO

3.1 Informações referentes à solicitação de aproveitamento de estudos para dispensa de disciplinas são tratadas diretamente com a Divisão Acadêmica do Campus, nos termos da Resolução nº 010/2017 – CEPE-UENP, respeitadas as condições estabelecidas para o processo seletivo de concorrência do candidato.

3.2 O prazo para solicitação de dispensa de disciplinas será até o dia **12 de julho de 2022**.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Os candidatos em lista de espera poderão ser convocados, observado a lista geral de classificação, conforme a disponibilidade de vagas e o prazo estabelecido em calendário acadêmico do curso.

4.2 Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Jacarezinho, 11 de maio de 2022.

Original Assinado

Ana Paula Belomo Castanho Brochado
Pró-Reitora de Graduação.



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**ANEXO I DO Edital nº 026/2022 – PROGRAD/UENP
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO VAGAS OCIOSAS 2022**

1. Campus de Cornélio Procópio

1.1 Administração – Noturno: 17 vagas

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação
-	-	Bruno Cesar Perucelli	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.

1.2 Ciências Biológicas – Integral: 81 vagas

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação
-	-	Rebeka Gomes Barroca dos Santos	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.

1.3 Ciências Contábeis – Noturno: 23 vagas

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Saulo Felipe Américo	Convocado	1ª Série	5 anos (2026)

2. Campus de Jacarezinho

2.1 Ciências Biológicas – Noturno: 14 vagas

I – Transferência interna:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Leandro Verolezi Nunes	Convocado	Em análise	5 anos (2026)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.2 Educação Física (Licenciatura) – Noturno: 02

I – Reingresso por desligamento - de estudante desligado de curso de graduação da UENP:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Hary Christian Pellegrini	Convocado	4ª Série	1 ano (2022)

2.3 Filosofia – Noturno: 70

I – Reingresso por desligamento - de estudante desligado de curso de graduação da UENP:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Paulo Ribeiro Junior	Convocado	4ª Série	1 ano (2022)

2.4 História – Noturno: 01

I – Transferência interna:

TERCEIRA SÉRIE

Potencial de matrícula: 01

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Dionatan Souza de Moura	Convocado	5º Período	4 anos (2025)

QUARTA SÉRIE

Potencial de matrícula: 00

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
2ª	1º	Seygon da Silva Santos	Lista de Espera	4ª Série	2 anos (2023)

2.5 Letras/Espanhol – Noturno: 27

I – Reingresso por desligamento - de estudante desligado de curso de graduação da UENP:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1ª	1º	Ana Clara Ferreira	Convocado	3ª Série	3 anos (2024)



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

2.6 Letras/Inglês – Noturno: 10

I – Transferência interna:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1ª	1º	Maria Fernanda Lopes da Fonseca	Convocado	2ª Série	5 anos (2026)
2º	2º	Natália de Lara Dória	Convocado	2ª Série	5 anos (2026)

2.7 Matemática – Noturno: 16

I – Transferência interna:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Ramon Luciano Claro	Convocado	Em análise	4 anos (2025)

2.8 Pedagogia – Vespertino: 69

I – Transferência interna:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Jaqueline Gonçalves Mendes Santos	Convocado	3ª Série	2 anos (2023)

3. Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes

3.1 Ciências Biológicas – Noturno/Integral: 51

I – Transferência interna:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação	Enquadramento	Prazo máximo para integralização
1º	1º	Vitória Marques Da Silva	Convocado	1ª Série	4 anos (2026)
-	-	Isadora Kauany da Silva Castanho	Indeferido de acordo como inciso I o Art 111 da Resolução nº 010/2017 – CEPE/UENP		



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3.2 Enfermagem – Integral: 08

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação
-	-	Amanda Silva Monteiro	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.

3.3 Medicina Veterinária – Integral: 04

I – Transferência externa:

Class. Geral.	Class. série	Candidato	Situação
-	-	Annelise Guimarães da Silva	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.
-	-	Danilo de Padua Nogueira	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.
-	-	Gabriel Garcia Francisco	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.
-	-	Luiz Felipe Ribeiro da Silva	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.
-	-	Manoela Paravani Domingos	Indeferido – Impossibilidade de conclusão do curso no prazo máximo estabelecido para integralização curricular.